

		CPF: 327.003.341-91				
VALOR TOTAL R\$ 39.600,00						

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL Constitui fundamento legal desta contratação o artigo 74, III e § 5º da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA Anexa nos autos do processo.

CONCLUSÃO: Autorizo a Dispensa de Licitação nº 001/2024 em consonância com a justificativa apresentada pelo departamento de Licitação, nos termos do artigo 72 inciso VIII da Lei 14133/2021.

Alto Boa Vista – MT, 12 de abril de 2024.

Alessandra Pereira Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Boa Vista-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 083/2024

“Dispõe sobre a Evolução Funcional de servidor efetivo da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Processo Administrativo nº 001/2024, de 31 de março de 2024 (via 1Doc), deste Poder Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE** de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT, relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
EMERSON PINHEIRO LEITE	551	Advogado	05/04/20216	C-04	C-05

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de abril do corrente ano pelo cumprimento do interstício previsto em lei.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2024

Despacho de revogação de Contratação Direta – Dispensa nº 001/2024, nos termos do art. 71, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021; **RESOLVE:** REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração Pública, o Processo Licitatório – DISPENSA Nº 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MENTORIA E SUPORTE MENSAL RELATIVOS À ADEQUAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. Cláudia - MT, 01 de abril de 2024. MARCOS FERNANDO FELDHAUS Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA BASE LEI 14.133 ART. 12 EXERCÍCIO 2024

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ANO 2024 CONFORME LEI 14.133 DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER MT.

Este plano é a materialização do compromisso da Câmara de Colíder-MT com o planejamento das compras e contratações, além de ser um instrumento de gestão para mitigar os riscos de execução insatisfatória dos recursos orçamentários, de fracionamento indevido de despesas no mesmo exercício financeiro, de sobrecarga da força de trabalho de quem atua nos processos de contratações.

MÊS	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	DEPARTAMENTOS
Março	Adesão a ATA	Pesquisa de Opinião Pública	Administração Geral
Março	Inexigibilidade	Contratação de assessoria jurídica para implantação da Lei 14.133 e acompanhamento dos processos	Administração Geral
Abril		Contratação de empresa de engenharia para acompanhamento da obra de reforma da Câmara Municipal de Colíder/MT	Administração Geral